

Regime Extraordinário de Licenciamento Ambiental - REL

Com 26 votos favoráveis e 2 contra, os deputados aprovaram ontem (16/04), em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2020001758 de autoria do Governo de Goiás que Institui o Regime Extraordinário de Licenciamento Ambiental - REL como medida de enfrentamento da situação extrema de âmbito econômico no Estado de Goiás, provocada em razão da decretação de estado de calamidade pública, decorrente da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19).

O objetivo é promover a desburocratização no processo de licenciamento ambiental, porém mantendo as exigências legais e a proteção ao Meio Ambiente.

Durante o período de estado de calamidade pública decretado pelo governo de Goiás, empreendimentos de pequeno e médio porte e potenciais poluidores, serão licenciados em regime extraordinário, por meio de procedimento simplificado, em fase única, formalizado em meio eletrônico junto ao órgão ambiental estadual.

Ficam de fora do regime extraordinário todos os empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental, para os quais continuará a ser exigido o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA/Rima)

O licenciamento deverá ser na modalidade declaratório, a instalação ou operação da atividade deverá ser integralmente acompanhada por responsável técnico presencial nas fases de obra e de operação do empreendimento, além da obrigação de realizar auditorias independentes.

O REL não se aplica no âmbito da competência municipal. As vistorias deverão ocorrer em regime de pós licença, podendo ser utilizadas tecnologias disponíveis nas situações em que essas ferramentas sejam úteis. O projeto isenta do pagamento das taxas as atividades caracterizadas como da agricultura familiar ou praticadas por comunidades tradicionais.

O órgão ambiental estadual poderá autorizar a instalação e operação de empreendimentos com documentos de disponibilidade prévia de recursos hídricos, até que as outorgas de uso de recursos hídricos possam ser devidamente analisadas e concedidas.

Foi retirado do projeto a possibilidade da contratação temporária para promover a análise dos processos de licenciamento ambiental.

A desburocratização e agilidade do licenciamento ambiental, sempre foi um pleito do setor empresarial, por isso consideramos importante e necessária essa iniciativa do governo para a retomada da economia.

Informações: Conselho Temático de Meio Ambiente da FIEG/COTEC (elaine@sistemafieg.org.br)